# CÂMARA DOS DEPUTADOS

# REQUERIMENTO Nº , de 2016 (Da Sra. Deputada Renata Abreu)

Requer técnica visita de Deputados da Comissão de Ciência Tecnologia, е Comunicação e Informática à Estônia para verificar а experiência desse país em edemocracia.

#### Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa, ouvido o Plenário, visita técnica dos membros desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática à Estônia com o objetivo de conhecer a experiência daquele país em *e-democracia*.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A internet tem mudado a forma como governantes e governados se relacionam, e a Estônia é um exemplo de sucesso na aplicação de mecanismos tecnológicos para permitir uma melhor comunicação e diálogo entre a população e os governantes, e para facilitar a vida das pessoas, desburocratizando processos.

Segundo informações divulgadas pela edição de Maio de 2016 da revista CEO EXAME, a eleição para o Parlamento daquele país realizada no ano passado foi um marco na história das democracias. Pela primeira vez em uma eleição em nível nacional, mais de um terço dos eleitores não precisou ir às urnas: eles ligaram o computador e votaram de casa. A escolha dos novos líderes do país ficou nas mãos de eleitores virtuais. Com uma estrutura de governo totalmente digitalizada, o país de 1,6 milhão de habitantes e membro da União Europeia desde 2004 é um dos mais adiantados na implantação da democracia no mundo virtual, um processo conhecido como *e-democracia*. O termo descreve o uso da internet para aumentar a participação da população na

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

vida política. Isso vem ocorrendo em duas frentes principais. A primeira busca oferecer plataformas de comunicação e diálogo entre a população e os governantes. A segunda procura facilitar a vida das pessoas, desburocratizando processo.

O objetivo da visita técnica proposta é o de verificar *in loco* essa experiência exitosa da Estônia em *e-democracia*.

Face ao exposto, peço o apoio de nossos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2016.

**Deputada RENATA ABREU** PTN/SP

2